

Informação para Novos Alunos e Encarregados de Educação

Integração e Avaliação na Disciplina de Português

(Atualizado em março de 2026 – 2 páginas)

Concebendo-se como escola de integração e encontro de culturas, e de acordo com as diretrizes da BLASchA (Bund-Länder-Ausschuss für schulische Arbeit im Ausland – Comissão da RFA para as escolas alemãs sediadas no estrangeiro), a Escola Alemã do Algarve atribui grande importância à disciplina de Português, que tem nesta escola o estatuto de disciplina nuclear, do primeiro ao décimo-segundo ano, com o correspondente peso na avaliação e relevância para o aproveitamento dos alunos no final de um semestre ou ano letivo.

Assim, cumpre à escola informar os alunos e Encarregados de Educação sobre o processo de integração de novos alunos no que diz respeito a esta disciplina.

Na nossa escola, o Português é ensinado em cada ano escolar como **Língua Materna** e como **Língua Estrangeira** (em dois grupos separados).

1) Os **alunos de língua materna portuguesa, ou bilingues, que tenham sido escolarizados até à data em escolas portuguesas** frequentarão as aulas de Português Língua Materna do ano/turma em que se inscrevem e serão avaliados de acordo com esse currículo.

2) Os **alunos de língua materna portuguesa, ou bilingues, que não tenham sido escolarizados até à data em escolas portuguesas**, ou, contrariamente, os **de língua materna não portuguesa, mas que tenham sido escolarizados em escolas portuguesas**, deverão dirigir-se à professora Maria Amélia Ferreira, para que rapidamente se decida se deverão frequentar as aulas de Português Língua Materna ou Estrangeira.

3) Os alunos que tenham outra língua materna que não a portuguesa, mas que tenham **conhecimentos prévios de Português como Língua Estrangeira** serão inicialmente integrados nas suas turmas para avaliação de diagnóstico; havendo comprovativos de nível de língua, estes deverão ser entregues aquando da inscrição.

4) Mediante requerimento dos pais, os alunos poderão, sob determinadas circunstâncias, mudar de Português Língua Estrangeira para Português Língua Materna (ou vice-versa). Esta possibilidade de aprender Português no nível de Língua Materna é especialmente relevante para alunos que comecem a aprender Português logo no 1º ciclo e cujas famílias desejem uma integração a longo prazo em Portugal. No final do 1º ano de escolaridade, haverá uma sessão de esclarecimento a esse respeito. Outros pais podem dirigir-se diretamente à coordenadora do departamento de Português (Maria A. Ferreira).

5) Alunos sem conhecimentos de Português:

5.1) **Até ao 5º ano**, os alunos serão integrados nas suas turmas de Português Língua Estrangeira. Os professores terão em conta na sua avaliação o facto de terem começado mais tarde a aprender português. Se necessário e tendo em conta também a integração global do aluno (p.e. a necessidade de investimento noutras disciplinas), poderão ser sugeridas aos pais medidas de apoio, trabalho suplementar ou aulas adicionais.

5.2) **Do 6º ao 8º ano**, os alunos terão um ano para adquirir os conhecimentos necessários para serem integrados na sua turma/ano de Português Língua Estrangeira, do seguinte modo:

- Ao longo desse ano, os alunos deverão frequentar um **curso suplementar à tarde** na DSA ou numa **escola de línguas**, cujo custo será suportado pelos Encarregados de Educação;
- Durante as aulas regulares, os alunos devem fazer autonomamente os trabalhos associados ao curso suplementar;
- Caso frequentem uma escola de línguas, deverão no final do curso (no mais tardar em junho) apresentar o resultado de uma **prova/ exame** segundo o modelo do CAPLE, com as seguintes componentes: Compreensão da Leitura, Produção/ Interação Escrita, Compreensão do Oral, Produção/ Interação Oral. O nível mínimo para um ano letivo é A1, o nível desejável é A2;
- Decorrido um ano, os alunos integrarão as suas turmas na disciplina de Português Língua Estrangeira: dependendo do nível da turma, é possível que continuem a ser necessárias aulas de apoio;

5.3) **9º e 10º anos**: alunos que se inscrevam no 9º ou no 10º ano sem conhecimentos de Português frequentarão a disciplina num nível diferenciado, denominado *Portugiesisch als Neubeginnende Fremdsprache (PaNF)*. Tal implica condições especiais no Abitur – por favor consultar a Direção para mais informações.

6) **11º e 12º anos** (Qualifikationsphase der gymnasialen Oberstufe): Todas as disciplinas de qualificação dos 11º e 12º anos têm de ter sido lecionadas já na fase de introdução do secundário gymnasial (10.º ano). Isto também se aplica ao Português: um aluno só pode inscrever-se na DSA no 11º ano se tiver tido Português como disciplina já no 10º ano, na sua escola anterior. (Regulamento: Deutsches Internationales Abitur: Ordnung zur Erlangung der Allgemeinen Hochschulreife an Deutschen Schulen im Ausland, i. d. F. 27.11.2025, § 4).

A leitura do presente documento não dispensa a consulta do professor de Português do aluno e/ou da coordenadora da disciplina, Maria Amélia Ferreira, para que seja delineado o melhor plano de escolarização para o aluno.

Por favor, guarde uma cópia deste documento e devolva o original assinado aquando da matrícula.

Désirée Dauber
A Diretora da DSA

Maria Amélia Ferreira
A Coordenadora da Disciplina de Português e Codiretora da DSA

Existe um documento com materiais, escolas e outras oportunidades que poderão servir de orientação sobre como aprender Português antes da inscrição na DSA ou durante as férias escolares. Pode encontrá-lo online ou solicitá-lo na secretaria ou à professora Maria Amélia Ferreira.